

EDITAL Nº 21 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA 2026/1

Comunicado – Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas

Os comprovantes de inscrição, com a indicação do endereço (cidade, instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, estão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - **AMBIENTE DO CANDIDATO**.

Recomendamos que os candidatos cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova, de forma a evitar constrangimentos desnecessários, munidos de documento de identidade original; caneta esferográfica de tinta preta e fabricada de material transparente; garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo e de comprovante de inscrição e **de documento de identidade original**.

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato.

Reforçamos que a aplicação das provas objetivas do processo seletivo será realizada no **dia 02 de novembro de 2025, domingo**, conforme a seguir:

1. Abertura dos portões às **7h (horário oficial de Brasília/DF)**;
2. Fechamento às **8h (horário oficial de Brasília/DF)**;
3. Procedimentos de identificação e segurança: **8h00** (oito horas) às **8h10** (oito horas e dez minutos).
4. Início das provas às **8h10** (horário oficial de Brasília/DF);

Reforçamos que:

- **7h00 (sete horas) é horário estabelecido para a abertura dos portões.**
- **8h00 (oito horas) é horário estabelecido para o fechamento dos portões** e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.

- 1) **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.
- 2) **Não serão aceitos como documentos de identidade:** protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); carteira estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico); cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
- 3) **Não será permitido ao candidato, em qualquer dependência física onde serão realizadas as provas, o uso de dispositivos eletrônicos de qualquer tipo.** *(Não se ignora a ampla validade dos documentos de identificação na forma digital, mas o simples fato do celular não poder ser utilizado nas dependências do local de realização da prova, afasta a possibilidade de apresentá-lo através do meio eletrônico).*
- 4) Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo IADES, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, que deverão ser mantidos embaixo da carteira até o término de sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

Demais informações acerca dos procedimentos para realização das provas objetivas encontram-se no Edital Normativo.

**Central de Atendimento ao Candidato Instituto Americano de
Desenvolvimento-IADES**